CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº 32 / 2025

"Denomina Rua José Aragão Neto, no Bairro Jardim Planalto"

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como rua "B" localizada no Bairro Jardim Planalto, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua José Aragão Neto.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 24 de fevereiro de 2025

IGOR DIAS
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
25 / 02 / 2025
HORA: 15h
ASS: